## ANEXO RP 06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS CONTRATO DE GESTÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

ENTIDADE GERENCIADA: Gerenciamento, Operacionacionalização e Execução no Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Socorro, SADT e SAMU.

CNPJ: 11.344.038/0001-06

ENDEREÇO: Praça Vicente Molinari, S/n - Vila Itapanhaú, Bertioga - SP, CEP 11250-000. RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: José Jorge Urpia - CPF: 123.126.815-87

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento, Operacionacionalização e Execução no Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Socorro, SADT e SAMU no Município de Bertioga, em atendimento ao Contrato de Gestão N° 01/2019 firmado entre as partes relacionadas.

EXERCÍCIO: AGOSTO/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): VERBA FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato Emergencial de Gestão N° 08/2025	17/04/2025	12 meses	59.098.849,92

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS	DOC DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS
Verba Federal - Setembro/2025	R\$ 477.126,00			

(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR	R\$	556.568,15
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$	-
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$	3.541,84
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	R\$	560.109,99
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	R\$	560.109,99

<sup>(1)</sup> Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

<sup>(2)</sup> Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

<sup>(3)</sup> Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 08/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO									
ORIGEM DOS RECURSOS (2): Conta 25597-1									
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)		DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)		TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)		DESPESAS O CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)	
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	
01.02 - BENEFÍCIOS	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
01.03 - ENCARGO E CONTRIBUIÇÕES	R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	_
01.04 - DESPESAS E PROVISIONAMENTO	R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	-
01.05 - MEDICINA OCUPACIONAL	R\$		R\$ -	R\$		R\$	-	R\$	
02.01 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES	R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	-
02.02 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	-
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			<u> </u>		-	-
02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO	R\$		110	R\$	-	R\$		R\$	
02.04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
02.05 - MATERIAL DESCARTÁVEIS	R\$		R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
02.06 - MATERIAL E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
02.07 - SEGURANÇA DO TRABALHO E COMBATE A INCÊNDIOS	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
02.08 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
02.09 - UNIFORME E EPI	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.01 - SERVIÇOS MÉDICOS	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.02 - SERVIÇO SISTEMA DE GESTÃO, SOFTWARE E HARDWARE	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.03 - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E ANÁLISE DE ÁGUA	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.04 - SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.05 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E MANUTE	1 R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.06 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CLINICA	R\$	103.436,46	R\$ -	R\$	65.061,52	R\$	65.061,52	R\$	38.374,94
03.07 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	R\$	57.990,00	R\$ -	R\$	28.995,00	R\$	28.995,00	R\$	28.995,00
03.08 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR	R\$	80.528,08	R\$ 21.365,86	R\$	13.823,16	R\$	35.189,02	R\$	45.339,06
03.09 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEICULAR ( APOIO OPERACIONAL, LOGÍSTICO E AMBULÂNO	R\$	112.971,27	R\$ -	R\$	56.043,37	R\$	56.043,37	R\$	56.927,90
03.10 - SERVIÇO DE LAVANDERIA E LOCAÇÃO DE ENXOVAL	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.11 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS	R\$	-	R\$ -	R\$	16.873,04	R\$	16.873,04	R\$	-
03.12 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.13 - SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE ANATOMIA PATOLÓGICA	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.14 - SERVIÇOS DE RADIOLOGIA (LOCAÇÃO DE APARELHOS E LAUDOS)	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.15 - SERVIÇO DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.16 - SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA (CONVENCIONAL, OBSTÉTRICA E DOPPLER)	R\$	143.485,89	R\$ -	R\$	67.990,17	R\$	67.990,17	R\$	75.495,72
03.17 - SERVIÇO DE EXAMES COMPLEMENTARES (ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, RETOSS	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	RŚ	-
03.18 - SERVIÇO DE MAMOGRAFIA	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03.19 - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE JOVEM APREDIZ	R\$	_	R\$ -	R\$	_	R\$	_	R\$	_
03.20 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR	R\$	_	R\$ -	R\$	_	R\$	_	R\$	-
03.21 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO	R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	_
03.22 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, COMPRESSORES, GERADORES E CAE	<del></del>		R\$ -	R\$		R\$		R\$	-
03.23 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO SAMU	R\$	10.000,00	R\$ -	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00
03.24 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	10.000,00	R\$ -	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	R\$	5.000,00
04.01 - ESTACIONAMENTOS, PEDÁGIOS E BALSAS	R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	
04.02 - TAXAS EM GERAL (BANCÁRIAS, CARTÓRIO, CONSELHOS, ENTRE OUTROS)	R\$	<u>-</u>	R\$ -	R\$	72,14	R\$	72,14	R\$	
04.03 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	R\$	366.022,50	R\$ -	R\$	206.022,50	R\$	206.022,50	R\$	160.000,00
04.04 - DESPESAS DE RATEIO CORPORATIVO (JURIDICO, RH, FINANCEIRO, ADM)	R\$	300.022,30	R\$ -	R\$	200.022,30	R\$	200.022,30	R\$	100.000,00
05.01 - INVESTIMENTO (1,5%)	R\$		R\$ -	R\$		R\$		R\$	
TOTAL	R\$	874.434,20	R\$ 21.365,86	<u> </u>	459.880,90	R\$	481.246,76	<u> </u>	410.132,62
lioive	ΓŞ	014.434,20	21،303,80	Ľζ	422.000,30	ηŊ	401.240,/6	μŞ	410.132,62

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

## (\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	560.109,99
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	481.246,76
[K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	78.863,23
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) RECEITAS/DESPESAS DE CONTRA PARTIDA DO CONTRATO DE GESTÃO	R\$	-
(+) TRANSFERÊNCIA RECEBIDA CONTA MUNICIPAL		
(-) TRANSFERENCIA ENVIADA CONTA MUNICIPAL		
(-)TRANSFERENCIAS JUDICIAIS	R\$	-
*(N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L + M)	R\$	78.863,23

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

<sup>(5)</sup> Salários, encargos e benefícios.

<sup>(6)</sup> Autônomos e pessoa jurídica. (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

<sup>(8)</sup> No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

<sup>(9)</sup> Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas